



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.820/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

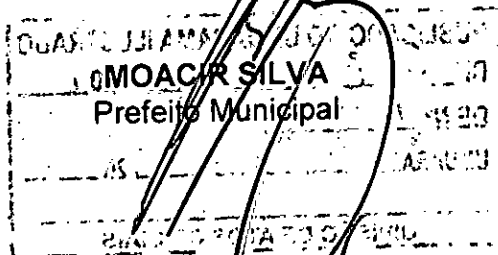
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.041.289 SSP/PR e inscrito no CPF nº 490.862.199-34, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de março de 2013 a 06 de março de 2015 passando da referência 27 para referência 28, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2015.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

---

UMUARAMA, \_\_\_\_\_ / 20

---

DE Nº 10.380

---

DE 06 / 2010 / 1205

---

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

